

Homologação

Dispensa de Licitação nº 447/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 447/2024, referente a contratação da empresa **DERLI GILBERTO DE BARROS SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.361.899/0001-01, com sede na Rua Francisco Pritsch, 463, bairro Guerino Begnis, CEP 96.640-000, no município Rio Pardo/RS, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes usuários do SUS.

Rio Pardo/RS, 02 de outubro de 2024.

Mateus Flores dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício